

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: INSTITUO J.AUGUSTO

Nome Fantasia: o mesmo

CNPJ: 07.771.646/0001-11

Data da Fundação: 10/10/2005

Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro Civil de SBC

Endereço: Rua Bom Jardim, 89

Bairro: Baeta Neves

CEP: 09751-290

E-mail: institutojaugusto@gmail.com

Nome do Representante Legal: Barbara Bruna Buarque

Cargo: Presidente

Município: São Bernardo do Campo

Telefone: (11) 2786.8388

Registrado sob nº 207792

PROG. Nº 1491/18
S. Nº 82
3

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

O Instituto J. Augusto é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por estatuto próprio e pela legislação vigente, que atua e está apta a desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, qualificação profissional e geração de renda, preocupando-se com o ser humano em toda a sua completude.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Pequenos reparos e manutenção do imóvel, banheiros, sala e quartos	Pagamento dos serviços de mão de obra e aquisição de materiais necessários para a manutenção dos cômodos do imóvel	Estaremos apresentando um memorial de fotos dos locais a serem readequados do aspecto atual, durante a reforma e a finalização.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

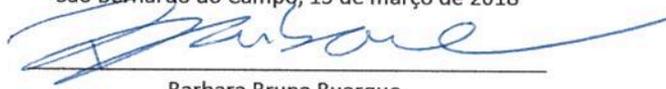
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Contratação de mão de obra e aquisição de materiais para pequenos reparos do imóvel	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

PROC. Nº 191/18
S. Nº 88
SE - 3

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018



Barbara Bruna Buarque
Presidente